

## SOL AGORA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 28.721.168/0001-05 - NIRE 35300648684

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2024

**I. Data, Hora e Local:** No dia 15 de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Sol Agora Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"), na localizada Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. MESA:** Presidente - Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; e Secretário - Antônio Nuno Henriques Cardoso Verçás. **IV. Orden do Dia:** Deliberar sobre (i) a outorga de poderes de representação da Companhia, de forma isolada, perante instituições financeiras; e (ii) a ratificação de poderes outorgados para representação da Companhia em documentos e rotinas de recursos humanos. **V. Deliberações:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovada pelo Conselho, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a outorga ao Sr. Patrick Magalhães von Schaffhausen, enquanto Diretor Financeiro da Companhia, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, os poderes para, isoladamente, gerir o relacionamento com os bancos e praticar quaisquer atos perante instituições financeiras, incluindo, sem limitação, contratar financiamentos e outros contratos financeiros, dar e receber quitâncias, assinar declarações e/ou notificações, assinar, aditar e fechar contratos de câmbio e/ou operações com derivativos, incluindo eventuais aditivos e antecipações, abrir, movimentar, transferir e encerrar todas as contas bancárias de titularidade da Companhia, enfim, todos os atos necessários ou desejáveis para representação da Companhia perante bancos e instituições financeiras, incluindo a aprovação da delegação de qualquer poder de representação descrito mediante outorga de procuração simples, em nome da Companhia, assinada isoladamente pelo Diretor Financeiro. (ii) a outorga à Sra. Thais Marques Izidoro de procura, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, para, representar isoladamente a Companhia em atividades de rotina do departamento de recursos humanos, especificamente para assinar: (a) Carteiras de Trabalho e Previdência Social, (b) Contratos de Trabalho e demais documentos necessários na admissão dos funcionários, contratos de aprendizagem e de estágio, (c) termos de rescisão de contrato de trabalho, (d) solicitação saldo e extrato das contas do FGTS perante a Caixa Econômica Federal, (e) SEFIP/GRF e GRRF, (f) comunicados de dispensa e aviso prévio e seguro desemprego, (g) declarações de trabalho e vínculo empregatício, (h) comunicações no geral, cartas de referência, cartas de dispensa, fichas de registro, papéis, guias, requerimentos, (i) aviso e recibo de férias, (j) com a revisão do departamento jurídico cartas de advertência e suspensão; (k) representar a Companhia como preposta perante a Delegacia Regional do Trabalho e Sindicatos em homologações; e (l) nomear prepostos quando necessário. A procura terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedado seu substabelecimento. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo Presidente para a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **VII. Presentes:** Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto e Antônio Nuno Henriques Cardoso Verçás. Conselheiros: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Rafael Thor de Moura Rebele Rocha, Henrique Carsalade Martins, Giovanna Camargo Orru, Andre Vaz Rodriguez de Mattos. Ata arquivada pela JUCESP em 14/11/2024, sob nº 411.273/24-3.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>